



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

5ª- ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2025, às 09h20min (nove horas e vinte minutos) reuniram-se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº001/2025.

Aberta a Sessão para procederem à análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente aos envelopes dos participantes protocolados no Setor de Licitação na data de 17/02/2025, concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº003/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023.

Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG." Conforme segue.

A empresa: **DEAC SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS-ME**, inscrita no CNPJ: 49.427.796/0001-52, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **DANIELA EDUARDA AMARAL DO CARMO**, Cirurgiã **DENTISTA**, inscrita no CRO/MG-CD 49557, na área a seguir:

- DENTISTA ESF/ 40 HORAS

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e seu representante legal nos quais **NADA CONSTA** a empresa foi declarada **HABILITADA** por cumprir os requisitos do Edital e apta ao **CREDENCIAMENTO** da profissional:

DANIELA EDUARDA AMARAL DO CARMO, Cirurgiã **DENTISTA**, inscrita no CRO/MG – CD 49557.

A empresa: **CMA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.343.305/0001-62, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a profissional: **CINTHIA MAGALHÃES AMARAL**, Cirurgiã **DENTISTA**, inscrita no CRO/MG-CD 068967, na área a seguir:

- DENTISTA ESF/ 40 HORAS

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e seu representante legal nos quais **NADA CONSTA** a empresa foi declarada **HABILITADA** por cumprir os requisitos do Edital e apta ao **CRENCIAMENTO** da profissional:

CINTHIA MAGALHÃES AMARAL, Cirurgiã DENTISTA, inscrita no CRO/MG-CD 068967.

A empresa: **RAFAEL COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.597.754/0001-10, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o profissional: **RAFAEL MEIRA COUTINHO, MÉDICO CARDIOLOGISTA**, inscrito no CRMMG-56641, na área a seguir:

- MÉDICO CARDIOLOGISTA ESPECIALISTA EM ECOCARDIOGRAFIA COM ATENDIMENTO PRESENCIAL EM ITACAMBIRA/MG.

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, por tanto a empresa foi declarada **HABILITADA**.

Ato continuo o Agente de Contratatação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **RAFAEL COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.597.754/0001-10, apresentou cópias dos seguintes documentos do profissional sem autenticação.

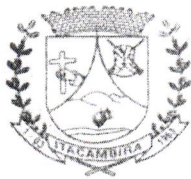
- Cópia de comprovação de aptidão através da carteira de Trabalho Digital
- Cópia da Carteira Profissional no Conselho Regional de Medicina/MG
- Cópia do Certificado de Conclusão do curso de Medicina
- Cópia de Certificado do Instituto de Cardiologia do Norte de Minas-INCOR.
- Cópia do Certificado de Residência Médica em Cardiologia

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio decidiram abrir diligência no prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa: **RAFAEL COUTINHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 42.597.754/0001-10, apresente as cópias AUTENTICADAS ou os ORIGINAIS para que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio possa autenticar conforme previsto no Edital, para que o Profissional **RAFAEL MEIRA COUTINHO, MÉDICO CARDIOLOGISTA**, inscrito no CRMMG-56641, possa ser **CRENCIADO**.

A empresa: **SANTOS & MARTINS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.091.471/0001-28, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar a Profissional: **MARIA EDUARDA DE JESUS MARTINS**,

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

FISIOTERAPEUTA, inscrita no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO4) sob o nº342143F, na área a seguir:

- FISIOTERAPEUTA

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**, por tanto a empresa foi declarada **HABILITADA** por cumprir os requisitos do Edital e apta ao **CREDENCIAMENTO** da Profissional:

MARIA EDUARDA DE JESUS MARTINS, FISIOTERAPEUTA, inscrita no Conselho Regional de Fisioterapia (CREFITO4) sob o nº342143F.

Da decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação caberá recurso.

O recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

Os interessados poderão interpor recursos contra as decisões da comissão de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao **e-mail licitacao@itacambira.mg.gov.br** ou por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de julgamento. A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.


Conste se que o processo será encaminhado à autoridade competente para posterior ratificação


Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 14h45min (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

Eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 18 de Fevereiro de 2025.


Francisco Gilvan Vieira
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº001/2025


Hewber Cesanny Moura Ferreira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025


Geraldo Mateus Santos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

6ª- ATA DELIBERATIVA REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº003/2025

CREDENCIAMENTO Nº001/2025

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2025, às 07h30min (sete horas e trinta minutos) reuniram-se na Sala de Sessões de licitações da Prefeitura Municipal de Itacambira/MG; O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº001/2025; Sendo o Agente de Contratação, Francisco Gilvan Vieira, e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Geraldo Mateus Santos e Hewber Cesanny Moura Ferreira, para deliberarem sobre o Credenciamento nº001/2025.

Aberta a Sessão para procederem à análise da documentação de Habilitação e Proposta de Adesão referente aos envelopes dos participantes protocolados no Setor de Licitação na data de 18/02/2025, concernente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº0014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº003/2025, CREDENCIAMENTO Nº 001/2025; de conformidade com o estabelecido no artigo 74, IV c/c 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 052/2023.

Objeto: "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUARIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ITACAMBIRA MG." Conforme segue.

A empresa: **LB SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.809.930/0001-72, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o profissional: **LEANDRO CAMPOS VIEIRA, MÉDICO ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA**, inscrito no CRM 61413, na área a seguir:

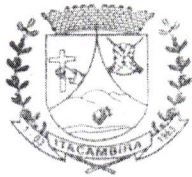
- MÉDICO PSQUIATRA

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sitios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**.

Ato contínuo o Agente de Contratatação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **LB SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.809.930/0001-72, apresentou o **Certificado de regularidade do FGTS com a data de validade vencida na data de 14/02/2025**.

Aberta diligência o Agente de Contratação e Equipe de Apoio ao Verificar que já existe uma nova certidão emitida com a validade vigente até 05/03/2025 ao conferir a autenticidade da Certidão apresentada declarou a empresa **LB SAUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.809.930/0001-72, **HABILITADA** por cumprir os requisitos do Edital e apta ao **CREDENCIAMENTO** do Profissional:

LEANDRO CAMPOS VIEIRA, MÉDICO ESPECIALISTA EM PSQUIATRIA, inscrito no CRM 61413.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"

A empresa: **ABMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.239.983/0001-23, apresentou envelope documentação e Proposta de Adesão referente ao Credenciamento nº001/2025, com interesse em credenciar o Profissional: **ARISTIDES BATISTA MAIA FILHO, MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, inscrito no CRM 70278, na área a seguir:

- **MÉDICO OFTALMOLOGISTA ATENDIMENTO PRESENCIAL EM ITACAMBIRA**

Aberto o envelope documentação o Agente de Contratação e Equipe de Apoio rubricaram a documentação de Habilitação e Proposta de Adesão. Após minuciosa conferência dos documentos e consulta da regularidade fiscal da empresa nos respectivos sítios oficiais da internet sendo constatadas suas autenticidades, conferido ainda o eventual descumprimento das condições de participação especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação do certame no CEIS e CNJ referente à empresa e sócios nos quais **NADA CONSTA**.

Ato contínuo o Agente de Contratação e Equipe de Apoio constataram que a empresa: **ABMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.239.983/0001-23, apresentou cópia dos seguintes documentos sem autenticação:

- Identidade e CPF dos sócios
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina
- Cópia da Cédula de Identidade de Médico do Conselho Federal de Medicina

Não apresentou a Certidão Negativa do Conselho Regional de Medicina

Referente ao item 5.12.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

e) Certidão Negativa / Nada Consta, emitida pelo Conselho Regional Profissional.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio decidiram abrir diligência para conferência da **Certidão Negativa / Nada Consta, emitida pelo Conselho Regional Profissional**, sendo constatada sua autenticidade e que o Profissional está quite com as anuidades do Conselho.

Concedeu prazo de 02 (dois) dias úteis para que a empresa: **ABMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.239.983/0001-23, apresente as cópias AUTENTICADAS ou os ORIGINAIS para que o Agente de Contratação e Equipe de Apoio possa autenticar conforme previsto no Edital, para que o Profissional **ARISTIDES BATISTA MAIA FILHO, MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, inscrito no CRM 70278, seja **CRENCIADO**.

Da decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação caberá recurso.

O recurso contra decisão da Comissão de Credenciamento ou do Agente de Contratação não terá efeito suspensivo.

Os interessados poderão interpor recursos contra as decisões da comissão de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao e-mail licitacao@itacambira.mg.gov.br ou por escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação é de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação da Ata de julgamento.

CNPJ: 18.017.400/0001-75 --- I.E: ISENTA

Av. Francisco Bicalho, 75, Centro - Fone: (38) 32541123, e-mail: itacambiragabinete@gmail.com - CEP 39594-000 - Itacambira - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

"ADMINISTRAÇÃO: 2025 à 2028"


A Comissão de Credenciamento, após receber os recursos, fará o protocolo dos mesmos e providenciará a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, sendo lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.


Conste se que o processo será encaminhado à autoridade competente para posterior ratificação


Sem mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 13h40min (treze horas e quarenta minutos).

Eu, Francisco Gilvan Vieira, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que após lida e aceita será assinada por mim e pelos demais membros da Equipe de Apoio, sendo juntada aos autos.

Itacambira/MG, 19 de Fevereiro de 2025.


Francisco Gilvan Vieira
Agente de Contratação
Portaria Municipal nº001/2025


Hewber Gesanny Moura Ferreira
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025


Geraldo Mateus Santos
Membro da Equipe de Apoio
Portaria Municipal nº001/2025